

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 02/08/21


Assinatura

PORTARIA Nº 704/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**,

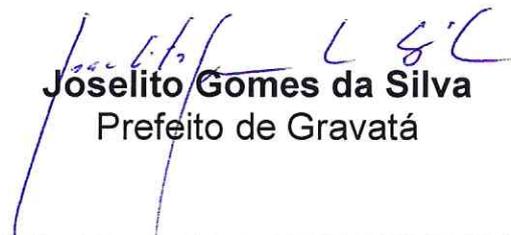
RESOLVEM:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 001/2021/SMASJ, autorizada pelo Decreto Municipal nº 18/2021, regida pela Portaria nº 001, de 31 de maio de 2021, publicada no site da Prefeitura e Diário Oficial da AMUPE, que visa à contratação temporária de 62 (sessenta e dois) profissionais para atuação no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Juventude de Gravata, cuja listagem na íntegra com os classificados e aprovados está disponível e publicada no endereço eletrônico: <https://bit.ly/3rJnOL5>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 30 de julho de 2021.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata


Viviane Facundes da Silva
Secretária de Assistência
Social e Juventude